



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

ATA 002 - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023

JULGAMENTO DE DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Ata dos trabalhos do Presidente e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA- PB, MEDIANTE CONTRATO 1075412-90/2021, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/PLANEJAMENTO URBANO, conforme projeto básico anexo do edital.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Jornal Correio da Paraíba na Edição do dia 07/09/2023; Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP na edição do dia 08/09/2023; Diário Oficial da União no dia 11/09/2023. Foi publicado o adiamento no Diário Oficial dos Municípios da Paraíba - FAMUP na edição do dia 26/09/2023; Jornal Correio da Paraíba na edição do dia 26/09/2023; Diário Oficial da União no dia 29/09/2023. Às 09:00 horas do dia 22/11/2023, reuniu-se o Presidente e Equipe de Apoio, designada devidamente por portaria oficial, composta pelos servidores: EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO - Presidente; FLÁVIO PORCINO DA SILVA e ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO - Membros da comissão para análise dos documentos de habilitação dos licitantes. Analisados os documentos de habilitação das empresas participantes, bem como o parecer técnico emitido pelo setor de engenharia desta prefeitura, acerca dos acervos técnicos das empresas participantes, obtivemos o seguinte resultado: **LICITANTES HABILITADOS: CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.256.412/0001-02; NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 28.183.078/0001-08** (*habilitado parcialmente. Apresentou a Certidão do FGTS vencida. Como ap mesma se enquadra como ME/EPP, será concedido os benefícios constantes no § 1º do Art. 43. Da Lei Complementar 123/2006, assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame*). Segundo o parecer da engenharia, os mesmo atendem todos os requisitos técnicos. **LICITANTES INABILITADOS: DANTAS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.706.798/0001-53**, segundo o parecer da engenharia o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica com capacidade insuficiente para o item 7.6.3.1, alínea "a" do edital; **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 35.858.155/0001-48**, segundo o parecer da engenharia o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica com capacidade insuficiente para o item 7.6.3.1, alínea "a" do edital; **PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 13.721.826/0001-91**, segundo o parecer da engenharia o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica com capacidade insuficiente para o item 7.6.3.1, alínea "a" do edital; **CONSTRUSERRA EMPREEENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 52.200.129/0001-47**, não

Página 1 de 2

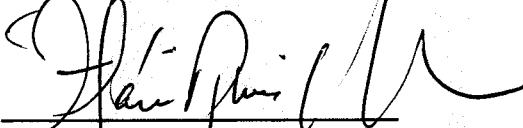
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

atendeu o item 5.3, 7.4.2, 7.5.1 e segundo o parecer da engenharia o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica com capacidade insuficiente para o item 7.6.3.1, alínea "a" do edital; **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 35.042.630/0001-03**, segundo o parecer da engenharia o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica com capacidade insuficiente para o item 7.6.3.1, alínea "a" do edital; **ABILIO FERREIRA DE LIMA NETO LTDA, CNPJ: 05.935.592/0001-57**, não atendeu o item 7.5.3 do edital e segundo o parecer da engenharia o mesmo apresentou atestado de capacidade técnica com capacidade insuficiente para o item 7.6.3.1, alínea "a" do edital. Em seguida comunicou que o resultado desta fase de habilitação será publicado na imprensa oficial. Que esta ata estará disponível no portal de licitações do município de Itaporanga e, caso não haja interposição de recursos, a sessão pública para abertura de propostas de preços fica marcada para o dia 01 de dezembro de 2023 às 09:00 (nove horas). Nada mais havendo foi lavrada a devida ata depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada



EDMARINEUDSON RODRIGUES PINTO

Presidente da CPL



FLÁVIO PORCINO DA SILVA

Membro da Comissão



ANTONIO FERREIRA DA FONSECA NETO

Membro da Comissão